

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 060/2815 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNA FUNERÁRIA PARA ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS.

ART. 2 - O pessoal lotado no Departamento de Educação, Professores e Pedagógicos, gozará suas férias por ocasião das férias escolares.

ART. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sabauia, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2015.

Salom Hugo Mancini
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"



MUNICÍPIO DE SABAUÍIA

Praça da Bandeira, 47 - FONE (43) 3151 - 1322 CEP 86720-000
CNPJ/Nº 07.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 028/2015

O Prefeito Municipal de Sabauia Estado do Paraná no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1 - Considerar aos abonos relacionados, nas datas discriminadas, suas férias a que tiverem jus, correspondentes aos abonos.

SERVIDORES	DIAS	PERÍODO DO BONO	BÊNIO
JOÃO ROCHA	30	03/08/2015 a 31/08/2015	2012/2013
MARCELA ROMANO	30	02/09/2015 a 01/10/2015	2013/2014
RAMILTO DURINO	15	06/07/2015 a 20/07/2015	2014/2015
LUIZ GALINI	10	06/07/2015 a 15/07/2015	2013/2014
LUIZ GALINI	30	27/07/2015 a 26/08/2015	2014/2015
MARIA DE FÁTIMA VENTUROSO	10	16/07/2015 a 15/07/2015	2014/2015
GUERSON TALANCO GABINI	30	03/08/2015 a 02/09/2015	2014/2015
PEDRO SALVADOR	30	30/09/2015 a 28/10/2015	2013/2014
VERA HELENA PEREIRA MENDES	30	26/08/2015 a 25/09/2015	2014/2015
LUCIANA RAGUSO	10	05/07/2015 a 15/07/2015	2014/2015
LUCIANA RAGUSO	20	01/07/2015 a 20/07/2015	2014/2015
MARISTELA LOPES	10	03/08/2015 a 12/08/2015	2014/2015
ROBSON MARCELO MATECO	60	07/08/2015 a 01/10/2015	2012/2013 e 2013/2014

ART. 2 - O pessoal lotado no Departamento de Educação, Professores e Pedagógicos, gozará suas férias por ocasião das férias escolares.

ART. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sabauia, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2015.

Salom Hugo Mancini
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 60/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA RL DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 34/2015 modalidade Pregão Presencial nº 18/2015, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Walter Tenen, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Júlio Barroco, 14, nesta cidade, RG nº 1.409.996-4 SSP/PR, CPF 238.836.269-53 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa RL da Silva Materiais de Construção Ltda EPP, CNPJ nº 04.776.809/0001-60, sediada à Rua Iguaçu, 265, no município de Porecatu-PR, através de seu representante legal Ricardo Lucas da Silva, portador do RG nº 7.729.188-1 e do CPF nº 005.886.579-99 no final assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar R\$ 3.847,50 (três mil, setecentos e quarenta e sete reais) referente ao lote 2 e R\$ 3.782,00 (três mil, setecentos e oitenta e dois reais) referente ao lote 3, representando o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial de cada lote do contrato.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 15 de Julho de 2015.

Walter Tenen-Prefeito
CONTRATANTE

RL da Silva Materiais de Construção EPP
CONTRATADA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Mancini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação para o item:

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/07/2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de Maio de 2014.

Amônio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015

A Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do seu representante legal, Sr. Dorival Cestani, torna público que fará realizar às 09:00 horas, da data 07/08/2015, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 357, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a preço fixo e passível de recomposição, objetivando a aquisição de combustíveis comuns tipo gasolina e álcool visando a manutenção do veículo do Câmara Municipal, para o período de 12 (doze) meses.

Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de 08h30min às 08h55min de dia 07/08/2015, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município.

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação da Prefeitura do Município, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 22 de julho de 2015.

Dorival Cestani
Presidente da Câmara

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 60/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento licitatório nº 37/2014, modalidade Pregão Presencial nº 23/2014, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob nº 88.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Walter Tenen, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Júlio Barroco, 14, nesta cidade, RG nº 1.409.996-4 SSP/PR, CPF 238.836.269-53 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Editora Tribuna do Norte S/A, CNPJ nº 82.423.096/0001-45, sediada na Rua Clotilde Portugal, 140, no município de Apucarana, através de seu representante legal Edson Peres Estrope, portador do RG nº 1.578.610 SSP/PR e do CPF nº 388.800.689-45 no final assinado, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato por 12 meses e contar de 83 de julho de 2015.

Cláusula Segunda: Reajustar o valor de contrato através da Índice do INPC de junho, 9,31% (nove vírgula trinta e um por cento), passando a ser o valor mensal R\$ 3.178,00 (três mil cento e setenta e oito reais) e totalizando o valor de R\$ 38.048,00 (trinta e oito mil e quarenta e oito reais).

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 81 de julho de 2015.

Walter Tenen-Prefeito
CONTRATANTE

Editora Tribuna do Norte S/A
CONTRATADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
ESTADO DO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 95/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA NAYALA OA SILVA SOUZA CONTABILIDADE ME

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 71/2013 modalidade Pregão Presencial nº 47/2013, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob nº 88.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Walter Tenen, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Júlio Barroco, 14, nesta cidade, RG nº 1.409.996-4 SSP/PR, CPF 238.836.269-53 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Nayala da Silva Souza Contabilidade ME, CNPJ nº 17.853.726/0001-70, sediada na Rua Brasil, 778, no município de Porecatu-PR, através de sua representante legal Nayala da Silva Souza, RG nº 9.782.392-6 SSP/PR, CPF nº 060.095.609-18 no final assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato por 12 meses a partir de 15 de julho de 2015.

Cláusula Segunda: Reajustar, de acordo com índice do INPC acumulado de julho/2014 a junho/2015, em 9,31% (nove vírgula trinta e um por cento) o valor do contrato que passa a ser de R\$ 125.208,92 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos), sendo o valor mensal R\$ 10.434,07 (dez mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sete centavos).

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 14 de Julho de 2015.

Walter Tenen-Prefeito
CONTRATANTE

Nayala da Silva Souza Contabilidade ME
CONTRATADA



INSTITUTO DE PL
REGIME
RELATÓRIO DE
DEMONSTRATIVO D
DO REGIME: PRC
CÁMARA
JANUÁRIA

Representante da Câmara Municipal de Vere

VAGNER ALEXANDRE BORGES

Representante do Setor Jurídico:

ALINE GHELLER

Representante do Setor de Recursos Humanos:

CARLOS ANDREOLI

Representante da Secretaria Municipal de Fin.

JOÃO BRAGA

Representante do CACS/FUNDEB Conselho.

ANDREIA DA SILVA CORONA

Profissionais do Magistério representando os i

CARLA ALBUQUERQUE DE ARAUJO FR

DIREI MOREIRA

JOSÉ MARQUEZINI

LIDIANE LOCH HASKEL PADILHA

MARCIA REGINA FERREIRA MESSIAS

MARCELE APRECHER ESSLER

ROMILDA APARECIDA FERREIRA ROTH

VALDENETE ESTADIM VANDRESEN

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo (a) Dirige

Art. 3º - Caberá à Comissão acompanhar os trabal

Art. 4º - Comissão de Estudos para a Reforma

Art. 5º - Após o término dos Estudos para a R

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de s

Papo Municipal Prefeito Raul Ferrei

e quinze (21/07/2015).

ELIZABETH
Prefeito

PREFEITURA

PC

A PR

usando das atribuições que lhe são con

CONC

a título de "Dedicação Exclusiva", confon

Acórdão 289/08 do Tribunal de Cor

KILCHESKI, portador da CURG nº 4

Cargo em Comissão de DIRETOR E DI

CCS, lotado na Secretaria Municipal de I

parte de 20 de julho de 2015.

GABRI

PREFEITURA

DE

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORTIGUE

são conferidas por Lei, de acordo com

00/2015, homologado pelo Decreto nº 1

Ofício nº 768/15, da Secretaria Municipal

Art. 1º. Fica devidamente nomeado, o p

DE FREITAS, portador da CURG nº 6

Trabalho e Previdência Social nº 77083

de 08 (oito) meses, podendo exercer a

Administração, observado o prazo de val

de contratação, para exercer o cargo o

Obra e Transportes, em conformidade a

Municipal nº 11/2001 e 11/2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor

GABINETE D

JONADAS MATHEUS

Director do Departamento de Recursos

Humanos